



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 17/07/2025

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

PEDRO VALLS FEU ROSA

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

CARLOS SIMÕES FONSECA

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

RACHEL DURAO CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

FABIO BRASIL NERY

JAIME FERREIRA ABREU

HELOISA CARIELLO

ALEXANDRE PUPPIM

MARCOS VALLS FEU ROSA

CONVOCADO - ALDARY NUNES JUNIOR

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO
Sessão Ordinária do dia 17 de julho de 2025

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Exmº Sr. Desembargador Namyr Carlos de Souza Filho, Vice-Presidente no Exercício da Presidência deste e. Tribunal de Justiça, foi submetida à apreciação do Colegiado, ficando em mesa, por solicitação da Des Débora Ambos Correa, a minuta de resolução que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, o procedimento de permuta de magistrados(as), nos termos da Resolução CNJ nº 603/2024.

Por fim, também foi apreciado, sendo aprovado à unanimidade de votos, o expediente por meio do qual o Exmº Sr. Des. Ubiratan Almeida Azevedo requer, nos termos do § 9º, do artigo 14, da Resolução nº 135/11, do Colendo Conselho Nacional de Justiça, a prorrogação, por 120 (cento e vinte) dias, do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0002035-31.2023.8.08.0000, instaurado em face da Magistrada P.C.M., justificando que o processo já teve relatório lançado para julgamento, com pedido de inclusão em pauta, com data provável para julgamento em 31/07/2025.

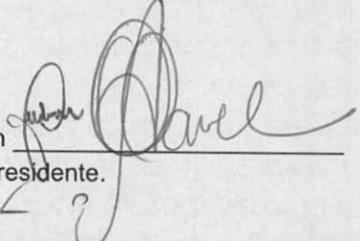
Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL
Secretaria Geral TJES

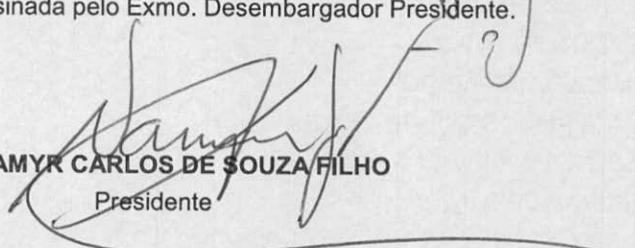
PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:
Não houve.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:00 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim 
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 17 de Julho de 2025


NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
Presidente